

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315 -2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025. REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA O GABINETE DO
PREFEITO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o decreto nº 018, de março de 2025, que autoriza o Município de Martins, a realizar pagamentos por meio de Diárias aos servidores público que se deslocarem a serviço do Município, da sua sede para outro ponto do território estadual, nacional ou para o exterior, em caráter eventual ou transitório, no interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor, **PAULO CÉSAR GALDINO**, Matrícula 9000311, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, três diárias, no valor unitário de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Objeto do Deslocamento: Participação no evento Caravana Federativa promovido pelo Governo Federal.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: 03 de setembro a 06 de setembro de 2025

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Martins, em 05 de setembro de 2025.

**Republicada por incorreção*

PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:

Marcos Danilo Carvalho Gurgel

Código Identificador:01EC6DF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2025. Edição 3622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>